

ESTADO DO MARANHÃO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE E DO DIRIGENTE

SECMA

Folhas n.º 09

Processo n.º 131457

Rubrica: *[assinatura]*

Matrícula: *[assinatura]*

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		02- PROCESSO N.º		03- EXERCÍCIO 2022	
GRUPO DE AGENTES CULTURAIS BARRICA & BICHO TERRA		04-CNPJ 00.982.681/0001-30	05- EA 0	06- TIPO 0	
07- ENDEREÇO COMPLETO Av Rui Barbosa, 102 – Madre Deus					
08 – MUNICÍPIO São Luis		09- CAIXA POSTAL -	10- CEP 65026-100		11- UF MA
12 – POPULAÇÃO	13- DDD 98	14- FONE 99116-1311	15- FAX-	16- E-MAIL ciabarrica@ciabarrica.com.br	
CÓDIGO SIAFI DO MUNICÍPIO		18- UNIDADE GESTORA	19- MOD. GESTÃO	20- CNAS - REGISTRO/DATA	

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

21- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE José Ribamar de França Pereira			22- CPF		
23- CARGO OU FUNÇÃO Presidente	24. DATA DA POSSE 11.12.2019	25- N.º RG. 17395762001-6	26- EXPEDIÇÃO/DATA 04.08.2017	27- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPMA	
28- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Av. Rui Barbosa, 238 – Madre Deus					
29. FONE RESIDENCIAL -	30 – MUNICÍPIO São Luis		31- CEP 65026-100	32. UF MA	

33. AUTENTICAÇÃO

São Luis, 09 de junho de 2022

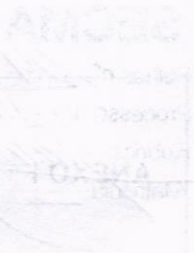
[assinatura]
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO I, NA HIPÓTESE DE
HAVER OUTRO PARTÍCIPE (POR EXEMPLO, UMINTERVENIENTE OU
EXECUTOR).

ESTADO DO MARANHÃO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE E DO DIRIGENTE



I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17 - NOME DO INSTITUÍTOR		GRUPO DE AGENTES CULTURAIS BARRICA & SICH O	
18 - ENDEREÇO COMPLETO		TERRA	
19 - RUA, BARRIO, LUS - Madre Deus			
20 - MUNICÍPIO	21 - ESTADO	22 - CEP	23 - UF
24 - CATEGORIA	25 - TIPO	26 - DATA DE CRIAÇÃO	27 - Nº DE CRIAÇÃO
28 - Nº DE REGISTRO	29 - DATA DO REGISTRO	30 - Nº DE ATUALIZAÇÃO	31 - DATA DA ATUALIZAÇÃO
32 - Nº DE INSCRIÇÃO	33 - DATA DE INSCRIÇÃO	34 - Nº DE ATUALIZAÇÃO	35 - DATA DA ATUALIZAÇÃO

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

36 - NOME DO DIRIGENTE		37 - NOME DO INSTITUÍTOR	
38 - ENDEREÇO COMPLETO		39 - ENDEREÇO COMPLETO	
40 - RUA, BARRIO, LUS - Madre Deus		41 - RUA, BARRIO, LUS - Madre Deus	
42 - MUNICÍPIO	43 - ESTADO	44 - CEP	45 - UF
46 - CATEGORIA	47 - TIPO	48 - DATA DE CRIAÇÃO	49 - Nº DE CRIAÇÃO
50 - Nº DE REGISTRO	51 - DATA DO REGISTRO	52 - Nº DE ATUALIZAÇÃO	53 - DATA DA ATUALIZAÇÃO
54 - Nº DE INSCRIÇÃO	55 - DATA DE INSCRIÇÃO	56 - Nº DE ATUALIZAÇÃO	57 - DATA DA ATUALIZAÇÃO

33 - AUTENTICAÇÃO

889 1112 00 de Junho de 2002
ASSINATURA DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO I NA HIPÓTESE DE
HÁVER OUTRO PARTIPE (POR EXEMPLO, UINTEVAMENTE OU
EXECUTOR)

OBSERVAÇÃO:

ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

SECMA

Folhas nº: 10
Processo nº: 23457
RUBRICADO: ANEXO
Matrícula: _____

José Ribamar de França Pereira, Portador do RG 17395762001-6 SSP-MA, declara para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar no âmbito do Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, visando a obtenção de recursos, que a

I – não está inadimplente com:

A - (X) União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o Art. 239 da Constituição Federal;

B - (X) contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o Art. 195 da Constituição Federal;

C - (X) as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D - (X) a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

II – Estados, Distrito Federal e municípios:

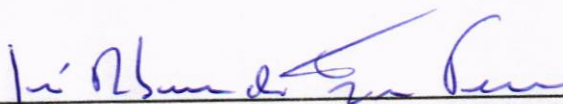
A - (X) instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos nos Arts. 155 (no caso de estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no Art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;

B - (X) os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.

C - (X) Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000)

III – AUTENTICAÇÃO

São Luis, 09 de junho de 2022


ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

Para o fim de verificação de cumprimento de condições de concessão de crédito no âmbito do Sistema de Estado de Maranhão e Turismo visando a promoção de recursos para a

- I - não está inadimplente com:
 - A - (X) União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne as contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o Art. 239 da Constituição Federal;
 - B - (X) contribuições para o Seguro Social (INSS), de que trata o Art. 155 da Constituição Federal;
 - C - (X) as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - D - (X) a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

II - Estados, Distrito Federal e Municípios

- A - (X) instituir regulamento e arrecadar todos os tributos de sua competência, previstos nos Arts. 155 (no caso de estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de municípios) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no Art. 158, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, quando convergida a assessoria de fisco gerador;
- B - (X) os sujeitos ou subunidades contemplados pelas transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiária ou em créditos adicionais próprios, ou em transferência no Legislativo local;
- C - (X) Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000)

III - AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA DO DEPUTADO OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

DATA: 10 de maio de 2012